

ESTADO DO CEARÁ



23.05.02
apaga M. A. Duaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2686, DE 22 DE MAIO DE 2002

Dispõe sobre denominação de Próprio da municipalidade e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Professora Norma Ribeiro Mendonça, a Praça construída pela municipalidade, localizada no cruzamento da Avenida Ayton Senna e as Ruas São Bento e Pimpim Almeida, bairro Franciscanos, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano dois mil e dois (2002)./////

CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

